

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENACAO DE APOIO OPERACIONAL/SPAE - CAO/SPAE
SISTEMA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - SIGED

DATA: 04/04/2014
HORA: 11:47:55

NÚMERO: 70820.000352/2014-09

PROCEDÊNCIA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

INTERESSADO(S): RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS

SÍNTESE: ENCAMINHA TEMA DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED - Nº001/2014 - CONAB

Destinatário: <i>Dr. Rubens dos Santos</i>	
☐ Analisar e fornecer subsídios ☐ Emitir característica técnica ☒ Providências ☒ Para conhecimento ☐ Arquivar	 Ronil Carlos da Silva Coordenador/CAO/SPAE Carimbo/Assinatura: Data: <i>07/04/14</i>

Destinatário: <i>Dr. Cid Sales</i>	
☐ Analisar e fornecer subsídios ☐ Emitir característica técnica ☒ Providências ☒ Para conhecimento ☐ Arquivar	<i>Para ciência e providências pertinentes.</i> Fernando José Sales Diretor DCAV/SPAE/MAPA Carimbo/Assinatura: Data: <i>17/04/14</i>

Destinatário: <i>Conab</i>	
☐ Analisar e fornecer subsídios ☐ Emitir característica técnica ☒ Providências ☐ Para conhecimento ☐ Arquivar	<i>eid</i> Carimbo/Assinatura: Data: <i>7/4/14</i>

Destinatário:	
☐ Analisar e fornecer subsídios ☐ Emitir característica técnica ☐ Providências ☐ Para conhecimento ☐ Arquivar	Carimbo/Assinatura: Data: ____/____/____

Destinatário:	
☐ Analisar e fornecer subsídios ☐ Emitir característica técnica ☐ Providências ☐ Para conhecimento ☐ Arquivar	Carimbo/Assinatura: Data: ____/____/____

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (PARA DESCENTRALIZAÇÃO OU DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO) Decreto nº 8.180, de 30/12/2013		TED N.º0001/2014	
Órgão Descentralizador:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	UG: 280.106	Gestão: 00001
Nome do Órgão/Entidade Proponente			

1 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

1.1 - Nome do Órgão/Entidade Proponente:

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Endereço:

SGAS 901, Bloco A Lote 69

E-mail:	CNPJ:	UG:	Gestão:
presi@conab.gov.br	26.461.699/0001-80	135100	22211
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
Brasília	DF	70390-010	061
		DDD/ FAX:	
		3312-6000	

2 - DADOS CADASTRAIS DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Nome do Dirigente Máximo do Órgão/ Entidade:

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS

Ato de Nomeação:	Publicado no DOU de:	CPF:
<u>Decreto de 16/02/2012</u>	17/02/2012, Seção 2	310.939.301-87
RG/Órgão Expedidor:	Cargo/ Função:	Matrícula:
2.022.555 – SSP/GO	Presidente	108.385

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/AÇÃO

O crédito viabilizará o restante do pagamento da subvenção econômica extraordinárias aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar que desenvolvem suas atividades na Região Nordeste com a finalidade de contribuir para o aumento da produção e a normalização do abastecimento nacional de etanol, quer tem demanda crescente em razão do aumento da frota de veículos que se utilizam desse combustível. Essa subvenção refere-se à produção da safra 2011/2012, que foi prejudicada em razão das adversidades climáticas, e está de acordo com a Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013.	Período de Execução:	
	Início	Término
	04/2014	12/2014

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	DESCRIÇÃO	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	Subvenção econômica extraordinárias aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar que desenvolvem suas atividades na Região Nordeste.	12,00 (Por tonelada, limitada a dez mil toneladas)	04/2014	12/2014

5 – DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES

Nº	Descrição	Indicador Físico		Estimativa de Custo R\$	
		Unid.	Quant	Unit.	Valor Total da Operação
01	Pagamento mediante apresentação de Documentação estabelecida na Lei 12.865/2013 que rege a matéria.	Tonelada	Até 10.000 t por produtor	12,00	Até 50.000.000
TOTAL					Até 50.000.000

**6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE (MAPA)**

Natureza da Despesa		Valor – R\$
Código	Especificação	
33.90.45	Subvenção Econômica	Até 50.000.000
TOTAL		Até 50.000.000

7 – COMPROMISSO**A entidade recebedora dos recursos compromete-se a:**

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação periodicamente, bem como a sua respectiva Prestação de Contas parcial ou final;
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

Brasília-DF, 02 de abril de 2014
Local e Data

Dirigente da Unidade Técnica da Conab

Rubens Rodrigues dos Santos
Presidente
Mat. Siape 1920891

**8 - APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ORGÃO
DESCENTRALIZADOR**

APROVO a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, enquadrando-se a despesa no Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais/Ação Orçamentária: 0EA5 Subvenção Econômica aos Produtores Fornecedores Independentes de Cana-de-açúcar na Região Nordeste.

Localizador: 0020 – Região Nordeste

PO 0000 Subcana13 - Fonte: 0100

Brasília-DF, 02 de abril de 2014
Local e Data

Dirigente da Unidade Técnica do MAPA

João Alberto Paixão Lages
Secretário de Produção e
Agroenergia - SPAE